



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, LAERTE DOURADO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS-VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MARCOS LUIS CASSIMIRO 76086305153, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 34.649.445/0001-19, estabelecida no endereço EST FAZENDA AMERICA, KM 02, ZONA RURAL, 76.210-000, JAUPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA – TROCA DA HASTE DO VARÃO D		1,00	SV	100,00	100,00
1/2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA – CONserto DO FREIO - VEÍCU		1,00	SV	150,00	150,00
1/3	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - VEÍCULO CAMINHÃO VW 26.28		1,00	SV	100,00	100,00
TOTAL VENCEDOR						350,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES de JAUPACI-GO, aos 24/05/2024.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL